

DECRETO EXECUTIVO Nº 37 de 19 de Fevereiro de 2021

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de empresa do ramo para a coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos oriundos dos serviços de saúde do Município de Tenente Portela – RS.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado a contratação de empresa especializada do ramo para a coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos oriundos dos serviços de saúde do Município de Tenente Portela – RS.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 19 de Fevereiro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 19 de Fevereiro de 2021.

Paulo Josselino Farias

Sec. Mun. de Administração e Planejamento